



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 062/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00, a seu favor, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para audiência com o Secretário de Saúde e com o Deputado Alexandre Curi no dia 04 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL